INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO TÉCNICO DE TRÂNSITO PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ REIS CRISTO COM A RUA NOSSA SRA. APARECIDA, NO BAIRRO EQUATORIAL.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária no cruzamento em questão, que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. A inexistência de sinalização adequada tem gerado situações de risco, dificultando a organização do trânsito e aumentando a probabilidade de acidentes.

Além disso, moradores da localidade relatam frequentes episódios de imprudência e conflitos entre condutores, especialmente nos horários de maior movimento. Nesse contexto, a implantação da sinalização de parada obrigatória configura-se como medida simples e eficaz para disciplinar o tráfego e garantir maior segurança aos usuários da via.

Nesse sentido, a medida contribuirá para a prevenção de acidentes, a melhoria da fluidez do trânsito e o fortalecimento do respeito às normas de circulação, beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para a instalação da sinalização de trânsito de parada obrigatória no referido cruzamento, atendendo a uma demanda da comunidade local.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.02.25 09:58:35 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS